



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

Ata nº 05/2017/CPG

1 Ata da reunião da Comissão de Pós-Graduação (CPG), realizada às quatorze horas do dia vinte
2 de julho de 2017, no auditório da pós-graduação, no 8º andar do bloco B. A reunião foi presidida
3 pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, professor Alexandre Kihara, e contou com a presença do
4 Pró-Reitor Adjunto, Professor Wagner Alves Carvalho, e também dos seguintes membros:
5 Fernando Carlos Giacomelli, David Correa Martins Júnior, Humberto N. Yoshimura, Janaína
6 de Souza Garcia, Maria Gabriela Silva Martins C. Marinho, Erik Gustavo Del Conte, Ana
7 Cláudia Polato e Fava, Sônia Maria Malmonge, Luciana Pereira, Thales Sousa, Magno Enrique
8 Mendoza Meza, Marcelo Zanotello, Gustavo Muniz Dias, Luciana Zaterka, Roberto Menezes
9 Serra, Vinícius Cifú Lopes, Iseli Lourenço Nantes-Cardoso, Maria Teresa Carthery Goulart,
10 Silvia Helena F. Passarelli, Klaus Frey, Dalmo Mandelli, Diogo Coutinho Soriano, Alexander de
11 Freitas, Diogo Ramos, Glaucia Silveira, Aline Ramos, Kleber Ferreira e Patrícia Guilhermitti
12 Pereira. **Informes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. 1. Programa Be_a_Doc 2017/2018**
13 ***Brazil-Europe Doctoral and Research.*** Professor Wagner relata recebimento de e-mail,
14 informando sobre a abertura do prazo de candidatura para o referido programa. As inscrições
15 poderão ser realizadas até 15 de setembro de 2017. Informa que será enviado aos coordenadores
16 link para acesso aos locais, de todo o mundo, que aderiram ao programa, inclusive sendo
17 possível verificar as vagas ofertadas pela UFABC. ***2. Edital General Motors.*** Professor Kihara
18 comenta sobre reunião realizada com o representante da GM, Sr. Carlos Sakuramoto, e
19 representantes da Agência de Inovação, para firmar parceria entre a empresa e a UFABC.
20 Informa que serão ofertadas, num primeiro momento, quatro bolsas para projetos de mestrado.
21 Em longo prazo, pensa-se em estreitar a parceria, mas ainda estão buscando um modelo
22 adequado. As bolsas terão valores superiores aos valores das bolsas de mestrado da FAPESP,
23 para temas especificados por eles, em sua maioria, ligados às engenharias mecânica e da
24 informação. O edital será lançado em breve e a intenção é que possa viabilizar uma aproximação
25 ainda maior, para 2018. **Informes das Coordenações. 1.** Professora Silvia informa que a
26 professora Ana Fernandes, da Universidade Federal de Pernambuco, irá ministrar uma disciplina
27 sobre geografia da inovação, aqui na UFABC, de 16 de outubro a 01 de novembro. Será uma
28 disciplina livre, oferecida a outros cursos, tais como Economia e Inovação. **Pauta. 1.**
29 **Aprovação das atas da III e IV reuniões ordinárias da CPG de 2017.** As atas são aprovadas
30 com inclusão de trecho sugerido pela professora Luciana Pereira. **2. Referenda das decisões do**
31 **Presidente da CPG.** A Comissão referenda as decisões do Presidente, que deverão ser
32 publicadas no Boletim de Serviço da UFABC e ficarão disponíveis para consulta no site da
33 PROPG. **3. Normas do Doutorado Industrial – DAI.** Professor Humberto inicia sua
34 apresentação diferenciando o DAI dos demais programas. Trata-se de uma modalidade de
35 ingresso nos cursos de doutorado acadêmico existentes na UFABC. A identificação do projeto de
36 doutorado é o resultado de um período passado pelo futuro doutorando em laboratórios e centros
37 de pesquisa de empresas e indústrias privadas ou públicas. Após esta fase inicial, o aluno
38 ingressa em um programa de pós-graduação da UFABC, previamente selecionado, desde que
39 credenciado ao DAI. Fala sobre alguns pontos que já foram levantados pela relatoria e revistos
40 pela coordenação, tais como questões relativas à atribuição de bolsas, e ainda, a do supervisor da
41 empresa participar da banca examinadora – a banca seguirá os ritos usuais do programa ao qual o
42 aluno está vinculado. O relator chama atenção para o instrumento utilizado para o
43 credenciamento de empresas, o Termo de Colaboração Técnico-Científico – TCTC. Ressalta que
44 firmar convênios não é o foco, no caso do DAI, e sim a formação discente, sendo necessária uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
progp@ufabc.edu.br

45 visão diferenciada. Patrícia Guilhermitti esclarece que os convênios são tratados caso a caso, de
46 acordo com suas peculiaridades, e diz não achar adequado estabelecer regras rígidas, pois isto
47 dificultará as negociações com as empresas. Professor Humberto alerta ainda para a necessidade
48 da publicação dos resultados das pesquisas, pois isto faz parte da formação do doutorando. Nesse
49 sentido, foi incluído no documento o Título XVII, sobre o sigilo e a publicação de resultados,
50 mesmo assim, frisa a necessidade de a coordenação orientar e deixar bem claro que a publicação
51 é obrigatória. Na sequência, alguns itens são bastante discutidos, como o credenciamento de
52 empresas, coordenação do DAI e adesão de docentes. Professor Giacomelli ressalta que se
53 permanecer a necessidade de trinta e seis meses em atividade para o credenciamento de uma
54 empresa, isto praticamente aniquilará a possibilidade de cadastramento de empresas *startups*.
55 Professor Erik esclarece que este prazo foi estipulado, pois, estatisticamente, a maioria das
56 *startups* acabam antes de completar dois anos, dessa forma, seria um risco credenciá-las. Alguns
57 membros da Comissão se manifestam contrários ao prazo de trinta e seis meses. Com a palavra,
58 professora Silvia concorda que é imperativo que a empresa demonstre solidez para que bolsas
59 possam ser atribuídas, entretanto, não vê a necessidade deste prazo para o credenciamento, uma
60 vez que credenciar uma empresa não implica, necessariamente, em atribuição de bolsas. Nesse
61 sentido, sugere alteração do prazo. Sobre a necessidade da coordenação do DAI ser designada
62 entre os orientadores do doutorado, elucida-se que é considerado o perfil do docente,
63 independentemente de estar na composição de orientadores. Professor Wagner sugere a
64 possibilidade de a CPG avaliar a coordenação do DAI; não seria exatamente uma prestação de
65 contas, mas a apresentação de um relatório de atividades, contendo os progressos e as ações que
66 se pretende adotar. Professor Kihara faz algumas observações. Diz gostar da proposta de
67 apresentação de atividades do DAI. Fala sobre a importância da formação de recursos humanos,
68 e entende que deve haver certa flexibilidade, por não ser o DAI um programa e sim uma forma
69 de ingresso. Da mesma sorte, por possuir natureza diferenciada dos programas, o cargo de
70 coordenador é administrativo, podendo ser designado pela Pró-Reitoria. O servidor Kléber
71 sugere alterar no documento a palavra “programa” por “curso”. Sugere-se também que o Título
72 IV “Dos Participantes” seja alterado para “Das Parcerias”. Em votação, a proposta é aprovada,
73 com exclusão do prazo de trinta e seis meses discutido, alterações sugeridas pelo servidor
74 Kléber, exclusão do parágrafo 1º do artigo 20, e inclusão de texto ao final do artigo 46, que
75 passará a ter a seguinte redação: Art. 46. - Os resultados obtidos pela UFABC e o discente na
76 realização dos projetos serão publicados se atendidas as condições estabelecidas no TCTC,
77 respeitando as normas do curso de Doutorado Acadêmico no qual o discente está matriculado. **4.**
78 **Alteração das Normas Internas do Programa de Nanociências e Materiais Avançados.**
79 Professora Iseli explica que o Programa de Nanociências realizou alteração em suas linhas de
80 pesquisa, passando de três para duas. Isso gerou um conflito com as normas do Programa que
81 previam, em seu artigo 2º, que a coordenação seria formada por um docente permanente por
82 linha de pesquisa. A alteração solicitada é que a coordenação seja composta de três a cinco
83 docentes permanentes do programa. Além disso, solicita-se a inclusão de dois parágrafos: um
84 sobre a previsão de suplentes para eventuais impedimentos e vacância dos titulares; e outro sobre
85 a possibilidade dos docentes permanentes, membros da coordenação, substituírem o coordenador
86 ou vice-coordenador em suas ausências. Em votação, as alterações são aprovadas por
87 unanimidade. **5. Alteração das Normas Internas do Programa de Física.** Professor Serra
88 explica que as alterações solicitadas dizem respeito aos artigos 35, 36 e 37, que tratam dos
89 critérios de Credenciamento e Recredenciamento docente. Ressalta que estas alterações se fazem
90 necessárias para adequação do programa às normas avaliativas do comitê de área, uma vez que a
91 área se auto avalia pela métrica nacional, ocasionando reajuste nos percentuais de produção per



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
prog@ufabc.edu.br

92 capita. Nesse sentido, aumentam-se as exigências para docentes se credenciarem e
93 permanecerem no programa, a fim de evitar queda nas notas. Em votação, as alterações são
94 aprovadas por unanimidade. **6. Alteração das Normas Internas do Programa de Ciência e**
95 **Tecnologia/Química.** Professora Janaína explica que se trata de alteração do artigo 5º, do
96 Anexo I, para adequação das normas às novas diretrizes de área da Capes, em que não há mais
97 necessidade de dedicação exclusiva dos docentes, nos programas. Em votação, a alteração é
98 aprovada por unanimidade. **7. Recurso contra o desligamento do discente William Goia**
99 **França, do Programa de Engenharia Elétrica.** Professor Thales explica que o aluno obteve
100 duas reprovações em disciplinas, fato que, de acordo com o regimento da pós-graduação,
101 justifica o seu desligamento do curso. Informa ainda que não houve nenhuma justificativa
102 excepcional para o seu desempenho, além de questões acadêmicas. Nesse sentido, cumpriu-se o
103 regimento e o discente foi desligado. Foi impetrado recurso à Coordenação do Programa de
104 Engenharia Elétrica; o pedido foi analisado e indeferido. Professor Thales explica que o discente
105 optou por recorrer à instância superior à Coordenação do Curso, ou seja, à Comissão de Pós-
106 Graduação. Professor Kihara elucida que a CPG é a instância máxima a qual o discente pode
107 recorrer, logo, por força de regimento, o recurso chegou até a Comissão. O representante
108 discente, Diogo Ramos, faz alguns questionamentos que são esclarecidos pelo presidente.
109 Professor Kihara explica que a CPG deve avaliar se os procedimentos estão adequados, se
110 realmente houve as duas reprovações em disciplina, por exemplo, para então emitir seu parecer.
111 Professor Thales explica que a coordenação já sugeriu ao discente que reingresse no programa,
112 passando por novo processo seletivo, pois é uma forma de iniciar um novo ciclo. Os membros da
113 CPG optam por indeferir o recurso contra o desligamento. **8. Avaliação da Proposta do**
114 **Doutorado em Filosofia.** Professora Janaína ressalta que quando a proposta de mestrado em
115 filosofia foi submetida, e obteve as aprovações dos Conselhos Superiores, o APCN já
116 contemplava o doutorado. Nesse sentido, não há necessidade de discutir o mérito desta proposta
117 novamente. Faz algumas observações a respeito da organização do texto. Acredita que a
118 contextualização está um pouco extensa, gerando ansiedade ao leitor da proposta. Sugere a
119 padronização das informações sobre os docentes e diz não haver sugestões sobre o conteúdo da
120 proposta. Nesse sentido, seu parecer é favorável à aprovação. Professora Luciana Zaterka elucida
121 que a contextualização tal como se apresenta é uma exigência da área. Professora Gabriela diz
122 apreciar quando os documentos são submetidos aos colegas de CPG, entretanto, retirar o
123 detalhamento do documento pode ser algo negativo, uma vez que a construção do argumento faz
124 parte de um critério de avaliação da área, e o APCN será avaliado, justamente, com um olhar das
125 humanidades. Professora Luciana Zaterka agradece as sugestões da relatora, entende que
126 algumas questões de estilo podem ser revistas, mas ressalta que o APCN foi elaborado pelo
127 grupo de docentes da Filosofia, que há um alinhamento com as exigências da Capes. Em votação
128 a proposta é aprovada, com uma abstenção, da professora Luciana Zaterka. **9. Avaliação da**
129 **Proposta do Doutorado em Engenharia e Gestão da Inovação.** Professor Serra, relator da
130 proposta, comenta que leu todos os documentos do Comitê Interdisciplinar da Capes, visto que a
131 proposta será avaliada por este Comitê, de modo que sua relatoria é baseada em exigências
132 constantes nos documentos e em possíveis solicitações que serão feitas pelos avaliadores. Inicia
133 sua apresentação dizendo que, embora a contextualização esteja coerente, faltam algumas
134 informações. Sugere que se fale na proposta sobre o curso de mestrado, já em funcionamento.
135 Chama atenção para algumas inconsistências, que precisam ser ajustadas, tais como o número de
136 vagas e número de créditos exigidos – aparecem números distintos dentro do documento.
137 Ressalta ser necessário acrescentar informações sobre a produção intelectual dos docentes, lista
138 de financiamentos de cada um, com o cálculo dos índices, tabelas per capita, por qualis, enfim,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

139 que se demonstrem as chances de aprovação da proposta. Entende ser de extrema importância
140 contextualizar que a produção docente está ligada ao curso. Enfim, o texto precisa de uma
141 revisão geral, para se tornar mais robusto e consistente. O relator sugere que o texto seja revisado
142 e retorne à CPG. Professora Luciana agradece a relatoria do professor Serra, faz alguns
143 esclarecimentos e solicita a aprovação da proposta ainda nesta sessão. Após argumentações,
144 sugere-se que a proposta entre em votação, condicionada ao comprometimento da coordenadora
145 de realizar todas as adequações discutidas e apresentá-las na próxima reunião da Comissão. Em
146 votação, a proposta é aprovada com ressalvas e será ratificada na próxima sessão da CPG. **10.**
147 **Apresentação da Proposta do Doutorado em Engenharia Mecânica.** Professor Magno fala da
148 atual coordenação e do corpo docente, apresentando, na sequência, os professores que constam
149 na proposta de doutorado, por linha de pesquisa. Informa que o programa iniciou-se em maio de
150 2011, somente com o mestrado. Explica que na ocasião o doutorado foi negado pela pouca
151 experiência de orientação dos docentes, baixa produtividade e poucos projetos financiados,
152 condições que foram revistas agora. Pretende-se oferecer dez vagas para o doutorado, metade do
153 número de vagas oferecidas pelo mestrado, com edital lançado, pelo menos, uma vez ao ano. Na
154 sequência apresenta quadro de disciplinas, com total de créditos. Também demonstra a formação
155 do corpo docente, sua produção científica e o posicionamento do curso, em relação a outros
156 cursos do comitê, pelo IndProd. Dessa forma, professor Magno encerra a apresentação da
157 proposta, que retornará à pauta da sessão de agosto da CPG, para deliberações. **11.**
158 **Apresentação da Proposta do Doutorado em Engenharia Biomédica.** Professora Sônia inicia
159 sua apresentação com histórico do curso, cujo início ocorreu em setembro de 2012, com conceito
160 nota três. Também apresenta histórico do corpo docente e do fluxo discente. Demonstra números
161 sobre o tempo médio de defesa, dissertações per capita, e ainda, a produção intelectual.
162 Professora Sônia informa que, segundo apontamentos realizados na reunião da coordenação de
163 área em 2015, o cenário para pleitear o doutorado seria o seguinte: todos os índices deveriam
164 indicar para 4, proposta consistente e DPI maior que 0,85, requisitos contemplados pela atual
165 proposta. A professora apresenta uma contextualização institucional e regional, demonstrando a
166 carência ainda existente na região do ABC, desprovida de infraestrutura de acesso e manutenção
167 da saúde para toda a população. Nesse sentido, a presença do programa em Engenharia
168 Biomédica provê a facilidade de geração e aplicação de conhecimentos tecnocientíficos e
169 recursos humanos para solução de alguns dos problemas de acesso e manutenção da saúde,
170 inclusive na rede pública de hospitais. Além disso, no âmbito nacional, destaca-se que o Brasil
171 ainda é carente de programas desse gênero. A ampliação de programas de engenharia biomédica
172 contribuirá para a formação de recursos humanos no ambiente de saúde como um todo, além do
173 avanço na pesquisa básica, destacando-se possíveis e múltiplas contribuições ao Sistema Único
174 de Saúde. Professora Sônia frisa que há grande demanda por inovação científica e tecnológica e
175 pela melhora dos procedimentos de gestão hospitalar, que vão além da região do ABC, atingindo
176 indústrias e hospitais de todo o estado de São Paulo. Dando continuidade à exposição, as linhas
177 de pesquisa são apresentadas. : a) dispositivos médicos; b) sistemas computacionais aplicados à
178 saúde; c) biomecânica, reabilitação, e tecnologia assistiva. Frisa-se que o conjunto de linhas de
179 pesquisa é único no cenário nacional, sendo que a proposta visa que as três atuem em conjunto,
180 de maneira integrada e orquestrada. Na sequência são apresentados o perfil do egresso, créditos,
181 ingresso e vagas, disciplinas e caracterização do corpo docente. Por fim, professora Sônia expõe
182 as ações que foram realizadas para suprimir os pontos fracos do programa, apontados na avaliação
183 anterior. Dessa forma, pretende-se solicitar o doutorado do programa, junto à Capes. A proposta
184 também será avaliada na sessão de agosto da CPG. Nada mais havendo a declarar, o Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

185 deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Dias de Almeida Martinez, lavrei a presente ata,
186 que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Alexandre H. Kihara
Pró-Reitor de Pós-Graduação